

JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do LACEN, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

LEILA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro e Folha, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

LAZARO SOARES GUEDES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

SUZANA ALEXANDRINO NOGUEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

LAIANNE DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2008.

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015463-1/2008, de 24 de julho de 2008, bem como no Ofício nº 001325, de 30 de julho de 2008, ambos da Secretaria de Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VERA XAVIER ROMEIRO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Padrão “A”, Matrícula nº 087427-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 24 de julho de 2008.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLUS FERNANDO DE BRITO MELO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes de Passageiros, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLUS FERNANDO DE BRITO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Obras, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2008.

MAYRON MOURA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes de Passageiros, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2008.

SECRETARIADO TURISMO
DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIEGE DE SOUZA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008.

OF. 1436-1438

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:07.08.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DIVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054220-2, com os proventos de **R\$ 1.511,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.08.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ALBERTINA CESAR SALES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053582-6, com proventos de **R\$ 1.479,96 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.08.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDNA MARIA DE FREITAS MARQUES PESSOA**, ocupante do cargo de **Orientadora educacional, Classe “SE”, nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068057-5, com os proventos de **R\$ 1.645,25 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.08.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição nº 41/03, a **FLORÊNCIA BENTA DE LIMA**, ocupante do cargo de **professora, Classe ‘B’, nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048279-0, com proventos de **R\$ 1.337,26 (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos Proporcionais, regra de transição nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO ALENCAR LUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053029-8, com proventos de **R\$ 1.247,47 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIRENE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049880-7, com proventos de **R\$ 1.757,07 (HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.